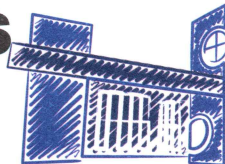




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 96/2024 - CMC**

Cordeirópolis, 6 de novembro de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3809, proveniente da aprovação, na 35ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 40/2024, de minha autoria, que institui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cordeirópolis, a "Semana da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva" e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**José Antonio Rodrigues**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
Prefeito Municipal  
Praça Francisco Orlando Stocco, 35  
Centro  
CORDEIRÓPOLIS - SP

